



ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 2003.

Processo N.º 20

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 06103, de 05 de novembro de 2003.

INTERESSADO - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte  
(Vereador - Aragaci Monteiro Chaves)

DATA DO DOCUMENTO - 05 de novembro de 2003.

REMETENTE - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES - Dá denominação à Rua que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ARQUIVA DO

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
"Ação e Progresso"

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO

Vereador ARAGACI MONTEIRO CHAVES, venho, com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno da Câmara, requerer de V. Ex<sup>a</sup>., a retirada dos Projetos de Leis de n<sup>o</sup>s 06, 07, 08, 09, 010 e 011/03, de 05 de novembro de 2003, ora em tramitação nesta Casa Legislativa.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves,  
em 05 de Novembro de 2003.



---

ARAGACI MONTEIRO CHAVES  
Vereador

Proc. 20  
març. 15

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
"Ação e Progresso"

---

**PROJETO DE LEI Nº 06/03, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003**

Dá denominação à Rua  
que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado de *RUA FRANCISCO JACÓ DE FREITAS*, uma artéria urbana localizada no Bairro 8 de Junho, perpendicular com a CE que liga a Sede ao Distrito de Peixe Gordo, na saída desta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ  
GUERREIRO CHAVES, em 04 de Novembro de 2003.



---

**ARAGACI MONTEIRO CHAVES**  
Vereador

Expediente lido na  
Sessão 07/11/03  
  
Secretário(a)

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

*"Ação e Progresso"*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 20/2003.

RELATORA: VER. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 06/03.

PARECER Nº 015/03.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 06/03, de 05/11/2003, oriundo do Poder Legislativo Municipal, que institui dá denominação a rua que indica.

É extremamente legal qualquer vereador propor projeto dessa natureza, quando o intuito deste é homenagear pessoas que tenham se destacado no desenvolvimento do nosso município.

O Sr. Francisco Jacó de Freitas Filhos, foi um dos pioneiros para o surgimento dessa rua, tendo dedicado a sua vida no trabalho agrícola, trazendo o sustento familiar e o engrandecimento da nossa cidade. Portanto por tudo que o Sr. Francisco Jacó de Freitas Filhos fez por este município, o mesmo é merecedor de uma homenagem justa como essa que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte poderá lhe dá.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário com a recomendação favorável.

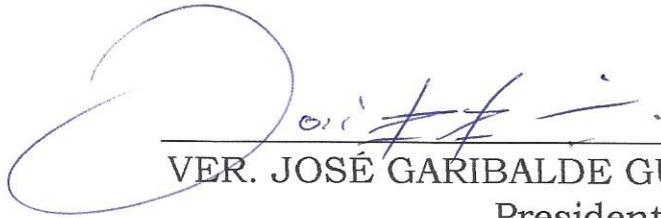
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de novembro de 2003.

*Maria Aldeide de Alencar Lima*  
Ver. Maria Aldeide de Alencar Lima  
Relatora

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9  
*"Ação e Progresso"*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer da Relatora.

C.L.J.R.F

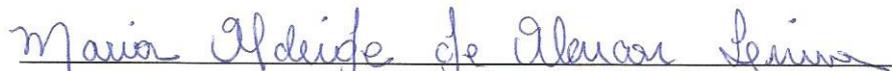


---

VER. JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE  
Presidente

---

VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente



---

VER. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA  
Relatora